



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01124 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 071/2018.	2
DECRETO Nº 075/2018.	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01124 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 071/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.01.10.301.2022.1032		BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
313	44.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.02.10.301.2028.2248		EXEC. DAS AÇÕES DA AT. BASICA – PAB FIXO SUS	
362	33.90.39.00.00	0494 OUTROS SERV. PES. JURIDICA	25.000,00
09.02.10.301.2028.2250		EXEC. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA PSF - SUS	
366	33.90.39.00.00	0494 OUTROS SERV. PES. JURIDICA	10.000,00
09.02.10.301.2028.2251		EXEC. PROG MEL ACESSO DA Q. VIDA – PMAQ - SUS	
369	33.90.30.00.00	0494 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.02.10.301.2028.2255		AÇÃO DE NUCLEOS DE APOIO S. DA FAMILIA – NAS -SUS	
386	33.90.39.00.00	0494 OUTROS SERV. PES. JURIDICA	25.000,00
Total Suplementação: R\$ 90.000,00			

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.01.10.301.2022.2240		MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE	
319	31.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
330	33.90.39.00.00	1000 OUTROS SERV. PES. JURIDICA	50.000,00
10.01.08.244.2031.2267		MANUT SERV DE ASSIST SOCIAL	
428	33.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. PES. FISICA	20.000,00
Total da Redução: R\$ 90.000,00			

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 04 de junho de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01124 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 075/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º § I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 26.822,00 (Vinte e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

07.01.27.812.2021.1024

CONTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES

615 44.90.51.00.00

31792 OBRAS E INSTALAÇÕES

26.822,00

Total Suplementação:

R\$- 26.822,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita: 4.24.18.10.91.03.03.00 Fonte: 31792

26.822,00

Total da Receita:

R\$- 26.822,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de junho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)